



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 24/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, vinculado ao Governo Federal/MEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, vinculado ao Governo Federal/MEC.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 05 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL